



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 006/84

Autoriza o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Saúde.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes do Município, que a colenda Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Saúde, visando a construção de uma Unidade Sanitária tipo “B”, neste Município.

Artigo 2º As despesas constantes da Presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, e no exercício de 1984, correrão por conta do item orçamentário 4110.00 - Obras e Instalações, e outras programações setoriais.

Artigo 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 13 de fevereiro de 1984.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana M. dos Santos
SECRETÁRIA